

Polis Amefricana: para uma desconstrução da ‘América Latina’ e suas geografias sociais antinegras

Amefrican Polis: towards a deconstruction of ‘Latin America’ and its antiblack social geographies

Jaime Amparo Alves

Departamento de Estudos Negro, Universidade da Califórnia, Santa Barbara. E-mail: jaimealves@ucsb.edu

João Costa Vargas

Departamento de Antropologia, Universidade da Califórnia, Riverside. E-mail: Joao.vargas@ucr.edu

Resumo

A polis latino-americana é uma disposição geontológica antinegra. O termo América e suas derivações estão enraizados no genocídio colonial e suas manifestações contemporâneas. Não se trata somente do papel das ‘*elites criolas*’ mas principalmente de um inconsciente coletivo planetário que constrói e reflete o que se convencionou chamar de América Latina não apenas em oposição à Europa, mas principalmente em oposição à negritude e aos corpos, culturas, epistemologias, e territórios associados a ela. Recusando estabelecer comparações, e sem ambições de oferecer uma leitura hemisférica, o artigo se propõe a discutir, a partir de uma perspectiva relacional, os limites de Américas, como comunidade política e modo de sociabilidade fundado na anti*negri*cidade constitutiva do projeto de latinidade.

Palavras-chaves: América Latina, genocídio, terror sexual, abolição, negricidade, Américas.

Abstract

The Latin American polis is an antiblack geontological disposition. The term América and its derivations are rooted in colonial genocide and its contemporary manifestations. Including but far exceeding ‘*elites criollas*’ patriotism, a planetary collective unconscious structure what is conventionally called Latin America, not so much in opposition to Europe, but also in opposition to blackness and its related bodies, cultures, epistemologies, and territories. Refusing to establish comparisons and instead privileging a relational approach, the article presents notes towards a critique of antiblackcity, which is foundational of *Latinidad*.

Keywords: Latin America, genocide, sexual terror, abolition, antiblack city, Amefricanas

Introdução

Fiel ao projeto de Humanidade que emanou do Iluminismo, a *pátria grande* (latino)americana é uma comunidade política cisheteronormativa branca, ‘mestiça’ e fundamentalmente não-negra. Nesse imaginário que emerge globalmente a partir do século XVI, juntamente com a comercialização transatlântica sem precedentes de pessoas Africanas – e sem a qual não haveria a modernidade como condição e consciência coletiva, nem tampouco o mundo moderno como socialidade – a negritude representa a antítese radical do projeto de estado-império, sua razão de ser e sua integração no espaço-tempo da civilização ocidental. Neste artigo, oferecemos uma crítica à antinegritude como pilar do projeto ideológico de latinidade¹, projeto esse que, celebrado nas lutas e nos anseios populares de liberdade frente à Europa (e mais tarde em oposição ao imperialismo estadunidense), não inclui o povo negro.

Como expressão local dessa geoistória colonial, a *urbe* antinegra² agrega as difusas tecnologias de dominação e ódio que sustentam Américas, e suas subdivisões geográficas, como formação imperial (JUNG; VARGAS, 2022). Nosso desafio teórico-metodológico, portanto, é situar a crítica à urbanidade antinegra (latino)americana no contexto maior da geoistória do que se convencionou chamar de Américas e suas dinâmicas necroespaciais. Aqui, fazer cidade é fazer império. É renovar, em escalas geográficas diferenciadas e ainda assim articuladas, um *destino manifesto* dos “tristes trópicos”³ como território de catividades negras.

A geógrafa Katherine McKittrick (2011, p. 948) pergunta: “De que maneira os precedentes históricos da violência antinegra nas Américas são espaciais e ligados à nossa organização geográfica atual?” A dominação racial hemisférica se impõe por meio

¹ Embora reconheçamos a contribuição de Walter D. Mignolo (2005) para “descolonizar a ideia de América Latina”--- sobretudo em sua crítica das *elites criolas* e sua insistência em uma “epistemologia do sul” que busque a “coexistência” entre os grupos étnico-raciais ---, nossa reflexão (cética de tais proposições) se baseia nas intervenções teóricas de Lélia Gonzalez (2021) quem defende o uso do termo “América”. Em diálogo e indo além das críticas de algumas correntes dos Estudos Negros estadunidenses (que reproduzem, ainda que involuntariamente, uma certa lealdade ao projeto de América dos EUA) ao império, utilizaremos o termo heurístico “América”, que não somente modula América, mas também revela suas raízes no genocídio colonial e no agenciamento das populações indígenas e negras.

² Em *Os Condenados da Terra*, Frantz Fanon denuncia as zonas de diferenciação ontológicas na compartimentalização da cidade colonial em *zonas do ser* e *zonas do não ser* (FANON, 1967, p.2). A respeito dos imaginários espaciais sobre as pessoas negras na região, ver entre outros Wade (2020), De Oliveira (2022), Bledsoe (2017).

³ Estamos obviamente nos referindo ao trabalho do antropólogo francês Claude Lévi-Strauss, um dos fundadores da antropologia brasileira (ver LÉVI-STRAUSS, 1955). A sua obra *Tristes Trópicos* exemplifica essa modernidade que depende da exclusão da negritude.

da destruição de um sentido-negro-de-lugar, uma prática *urbicida* que encontra resistência na reinvenção cotidiana da vida geográfica negra (ibid., 2011, p. 953). Recentes estudos dão visibilidade às espacialidades subalternas das Américas, epistemológica e socialmente, como geografias insurgentes “quilombolas”, “cimarronas”, “palenqueras”, “afropindorâmicas” ou “encruzilhadas” que reposicionam o sujeito negro como agente espacial (MCKITTRICK, 2011; LERMA LOZANO, 2016; BLEDSOE, 2017; DA COSTA, 2018; ALVES, 2020; PATERNIANI 2019; PINHO, 2021; PICOZZA, 2022; DE SOUZA, 2022). Outros têm desvendado os dilemas das lutas negras contemporâneas postos pela instrumentalização da negritude como estratégia imperial de promoção da diversidade como valor geopolítico ou as possibilidades abertas pelas alianças transnacionais em prol da reparação histórica (LAO-MONTES, 2009).

Nos juntamos aos exercícios políticos de reposicionar a presença negra na história espacial da diáspora africana, a partir das contribuições teóricas de Lélia Gonzalez (1988), sobretudo sua crítica *amefricana* ao projeto genocida de América(s). Nesta perspectiva e no marco do presente artigo, a *polis amefricana* representa ao mesmo tempo um diagnóstico das geografias da morte, construídas na negação da negritude e os corpos, culturas, epistemologias, e territórios associados a ela, e na afirmação de geografias negras.⁴ Não ambicionamos uma análise comparativa de contextos com trajetórias coloniais e configurações demográfico-espaciais próprias. Tampouco é nossa pretensão repetir a crítica incisiva, e ainda por ser apreciada, de como a “epistemologia espacial mestiça” estrutura as políticas de planejamento urbano e a produção de conhecimento sobre as cidades latino-americanas (ver TORINO, 2020 e 2021).⁵ Nossa

⁴ Foge ao escopo deste artigo uma abordagem conceitual da “polis amefricana” mas além do enfoque analítico-descritivo do terror racial nos dois contextos urbanos aqui referidos. Uma discussão sobre a “*polis amefricana*” como crítica geopolítica e justiça espacial vem sendo desenvolvida a partir de pesquisa-ativista com coletivos negros urbanos na Colômbia (ALVES, em elaboração). Um dos autores (Jaime Alves) gostaria de reconhecer também as reflexões sobre terror geopolítico e ‘pedagogias de resistência’, no marco dos projetos “Colonialscapes of Cityscapes” (com Casa Cultural El Chontaduro e Universidade del Valle/Cali) e “Enduring Inequalities: Black Communities’ Responses to COVID-19 in Brazil, Kenya and Colombia” com movimentos sociais do Brasil (Uneafri), Colômbia (El Chontaduro) e Kenya (Mathare Social Justice Centre) e apoiado pela SSRC e UC Santa Barbara. Para uma discussão anterior sobre a diáspora Africana, suas “geografias supranacionais da morte” e um imperativo insurgente negro, ver VARGAS (2010).

⁵ O argumento da urbanista Giulia Torino é que a ideologia da mestiçagem, segundo a qual *raça* é secundária na explicação das desigualdades sociais -- já que todos somos racialmente ambíguos e iguais -- se reflete nas paisagens urbanas da América Latina -- “urbanismo mestiço” -- onde o racismo é negado em nome de uma urbanidade muticultural ao mesmo tempo em que as estruturas de privilégio branco/mestiço organizam as geografias das cidades (TORINO, 2020 e 2021; para uma recente revisão crítica da ‘presença/ausência’ de raça nos estudos urbanos, ver também PATERNIANI 2019 e

abordagem, de base analítico-descritiva, busca identificar um contínuo de despossessão social (e ontológica) que autoriza estabelecer relações entre contextos aparentemente díspares com o objetivo mais humilde de oferecer uma crítica às dinâmicas urbanas da antinegitude---antinegricidade--- e sua relação com a formação geosocial denominada América Latina.

Porque o foco na cidade? Em seu estudo sobre “cidades globais”, a geógrafa Ida Danewid sustenta que o capitalismo racial conecta e hierarquiza geografias de acordo com imaginários raciais sobre vidas e territórios considerados supérfluos. Nesse sentido, as cidades globais não são apenas o *resultado* de processos de acumulação e despossessão colonial senão “um mecanismo pelo qual o capital produz espaços racializados” (DANEWID, 2020, p. 291). As políticas de planejamento e securitização urbana e mecanismos supranacionais de controle e fluxo de capital são manifestações contemporâneas da urbanização do império. Em suas palavras, as cidades (globais) são “uma extensão e reconfiguração do espaço doméstico do império” (DANEWID, 2020, p. 298). Nos interessa aqui o contínuo que se pode traçar entre as metrópoles globais e das suas periferias (pós) coloniais, o que nos possibilitaria localizar as dinâmicas intra-regionais da antinegricidade. De fato, como sugere Torino para o caso de Bogotá, na Colômbia, uma crítica da cidade contemporânea deve considerar como o *urbano* se converteu em instrumento central na gestão neoliberal das diferenças raciais e consequente manutenção da ordem colonial moderna. Ao mesmo tempo em que a *governança neoliberal* da cidade mobiliza um suposto cosmopolitismo multicultural que reconhece o direito à diferença capitalizando com tal reconhecimento, esse regime de dominação esvazia o sentido político das lutas raciais pela cidadania urbana e culpa os deserdados da cidade por seus supostos deficits culturais em acessar a urbanidade (TORINO, 2021, p. 709-712).

Nossa contenção é que a violência ordinária contra as populações afrodescendentes na região – seja o assassinato de líderes sociais, a segregação espacial, o terror policial, o encarceramento em massa e as condições de pobreza extrema a que estão expostas as gentes negras – autoriza uma leitura da cidade americana como geografia antinegra. Em outras palavras, a morte física, simbólica e social das pessoas negras expõe a estrutura parasitária das “cosmópoles multiculturais” (TORINO, 2021) latino-americanas, as quais são definidas em oposição à negritude e seus referenciais.

OLIVEIRA 2020).

A (antinegri)cidade dá forma espacial ao projeto ideológico que, ao fim e ao cabo, é uma afirmação de um tempo negro imutável e impossível, o tempo (pós)colonial. Se entendermos a antinegitude como desvantagens estruturais, ubíquas, e duradouras vivenciadas por pessoas negras – desvantagens que geram vantagens correspondentes às pessoas não negras – nos domínios da ontologia (como indivíduos se definem e se constituem enquanto tal), sociabilidade (experiência social vivida) e acesso a recursos, então reconhecemos que a probabilidade de mortes física e social é uma função direta da antinegitude (VARGAS; JUNG, 2022) e neste caso, a antinegitude dá coerência às sociedades multirraciais americanas, assim como vida política aos sujeitos que delas participam, ainda que desigualmente situados em suas formações espaciais.

Denunciar a(s) América(s) como geografia da antinegitude é também reconhecer o corpo negro como fronteira da humanidade e como alvo do exercício cisheteronormativo do estado-império. O regime de direitos do Estado patriarcal – pátria – se constitui em oposição ao corpo (cis, transgênero e não-binário) negro (ALEXANDER, 2006; CURIEL, 2013). Essa exclusão do mundo da cidadania, reafirmada nas violências cotidianas e nos encontros mortais com a polícia, nos obriga a considerar os limites de filiação a um projeto (latino)americano de liberdade – constituído em oposição ao colonialismo europeu e reafirmado em oposição à ameaça constante da máquina de guerra estadunidense (ver GALEANO, 2000) – como uma comunidade imaginada cisheteronormativo, branca e/ou mestiça e, fundamentalmente, não-negra. Como também nos lembra Marcos Queiroz em sua crítica devastadora sobre o lugar do Haiti na ordem jurídica dos estados americanos, o que sustenta essa geografia política é um “sacrifício de sangue,” renovado na evisceração contínua (haitianização) das vidas negras e enegrecidas. Em suas palavras, “a morte do corpo negro (nas suas diversas formas, linchamento, massacre ou anonimato, burocraticamente, como material biológico lançado em alto mar ou saco preto jogado no valão) opera como o bode expiatório regenerador, restaurador e saneador de sentidos comunitários na experiência moderna” (QUEIROZ, 2022, p.31).⁶

Levando em consideração estas reflexões críticas, estamos interessados em entender como o *fazer cidade* contemporâneo se articula com os imaginários antinegros da nação latino-americana como território livre e soberano. Pode uma leitura da cidade

⁶ Este é também um argumento central nas intervenções teóricas de autoras como Hortense Spillers e Sylvia Wynter quem enfatiza os rituais de fundação da Humanidade (e sua colonialidade na figura do Homem) na e contra a carne negra (ver SPILLERS, 1987; WYNTER, 2003).

nos ajudar a entender e desconstruir a anti*negri*cidade de uma região laboratório de projetos nacionais emancipacionistas? O que o terror contra corpos negros – principalmente os corpos negros sexuais e trans/generizados – pronuncia sobre os fundamentos da pátria grande “livre” e genocida? Nossa proposição é que tais dinâmicas de terror escancaram o fundamento primordial do que chamamos de América Latina, qual seja, a antinegitude.

1 Anti*negri*cidade

Talvez a manifestação mais contundente das dinâmicas urbanas da antinegitude – a *anti*negri*cidade* – presente na formação ideológica denominada *Américas*, seja a condição de desterro das populações Afrodescendentes.⁷ Longe de endossarmos as narrativas espaciais que reduzem a experiência negra à condição a-geográfica (para uma crítica, ver BLEDSOE, 2017; MCKITTRICK, 2011) – como se verá, o conceito da América aponta exatamente para essa possibilidade de reinvenção e reclamo de temporalidades e espacialidades outras que o tempo e o espaço da colônia–, denunciemos o terror racial como constituinte da urbanidade latino-americana: vilas e cidades foram fundadas pelo colonizador nas cinzas das urbes indígenas e nos caminhos abertos pela caça às pessoas negras fugitivas; centros urbanos dinâmicos surgiram ao redor das fazendas e engenhos; cidades portuárias se transformaram em nodos do capitalismo global graças ao comércio transatlântico de corpos negros. No pós-independência, o sujeito negro espacial/socialmente desterrado ocupou as margens das jovens repúblicas. No presente, manguezais, morros e outras geografias de risco são o não-lugar urbano que abriga ondas de populações constantemente desterradas pela agroindústria e por megaprojetos desenvolvimentistas que avançam sobre seus territórios ancestrais (ver LERMA LOZANO, 2016; BLEDSOE, 2019). Como no Brasil, onde a remoção de populações predominantemente negras das áreas “nobres” das cidades é eufemisticamente chamada de “limpar com fogo”, denotando os incêndios criminosos que invariavelmente atingem as favelas, a despossessão espacial pode ser entendida como parte da estratégia de “limpar” a cidade-estado “removendo” a

⁷ Autoras como Aurora Vergara Figueroa (2017) e Santiago Arboleda (2019) utilizam o conceito de “desterrar” ou “desenraizar” se distanciando assim dos estudos sobre ‘migração’ que invariavelmente desconsideram a experiência transatlântica negra como fundante dos deslocamentos forçados modernos (ver VERGARA-FIGUEROA, 2017, 3-25).

negritude do mapa político da nação.

Christopher Loperena chama a atenção para esse padrão geográfico ao nomear a violência neocolonial como uma estratégia de ordenamento político-territorial. As políticas de desterro ajudam a construir imaginários espaciais primordialmente “brancos” e “fronteiras de progresso” que são também “fronteiras de despossessão, que se materializam por meio da violência racializada contra as comunidades de cor” (LOPERENA, 2017, 806). Na Colômbia, as remoções forçadas também são estratégias de controle territorial. Na região da costa do pacífico, as mulheres negras são alvo preferencial das políticas de desterro devido ao seu papel de liderança em suas comunidades. Pelo menos 85% da violência sofrida por elas está vinculada ao conflito armado, ao agronegócio e às políticas antidrogas do Estado colombiano.⁸ Em um país onde a vitimização pela guerra é “democratizada” entre distintos segmentos da população, as chamadas *Afrodesplazadas* são re-vitimizadas no contexto urbano por renovadas formas de despossessões física e ontológica (CÁRDENAS, 2018; SANTAMARIA; GARCIA, 2013). Na cidade colombiana com a maior população negra do país, as *Afrodesplazadas* estão segregadas em Aguablanca, um território ao leste de Cali marcado pelas precariedades de equipamentos urbanos, pelo desemprego e pelo que ativistas negras denunciam como *políticas de morte*. Em uma paisagem familiar, que se repete por toda a região, comunidades negras vulneráveis ao extremo se desenvolvem às margens da cidade em territórios-refúgio, sugestivamente denominados África, Haiti, “potrero grande” –este último, em uma tradução livre, ‘grande pasto’-- denotando os imaginários urbanos patologizantes sobre a população negra em Cali (MORENO HURTADO; MORNAN, 2015) e as estratégias afrodiáspóricas por novas ecologias urbanas.

As dinâmicas espaciais da antinegitude em Cali, estão vinculadas a processos mais amplos de formações imperiais. Por exemplo, as forças armadas colombianas são partícipes da evisceração de vidas negras e indígenas no país com o mais longo conflito armado no hemisfério ocidental. Organizações negras colombianas denunciam que a “ajuda” financeira do Estados Unidos, sob o Plano Colômbia, tem produzido uma catástrofe humanitária. A fumigação de territórios negros sob a justificativa de erradicação das plantações de coca gera remoções em massa, dizima a natureza, produz desparições forçadas e alimenta guerras ordinárias nas cidades-refúgio das populações

⁸ Conforme, *Infobae*. Disponível em <https://www.infobae.com/america/colombia/2021/07/26/unidad-de-victimas-asegura-que-mas-de-500000-mujeres-afrocolombianas-han-sido-victimas-del-conflicto-armado/>

desterradas (ARBOLEDA, 2019; MONTENEGRO, 2015). Infrutífero buscar provar a intencionalidade racial de tais dinâmicas de violência. É o resultado cumulativo e histórico de ditas políticas que evidencia a atualidade sinistra do projeto imperial antinegro, que tem sua origem na colônia.

Talvez um exemplo mais explícito, embora pouco considerado, das bases imperiais e cumulativas do terror antinegro seja o magnicídio do presidente do Haiti, Jovenel Moses, em 7 de julho de 2021. Moses foi assassinado por um grupo de mercenários formados por ex-agentes das forças armadas colombianas treinadas pelo Pentágono e, então, contratados por uma firma de segurança global (UTC) com base em Miami, Flórida (MONGE; TORRADO, 2021). Como principal parceiro geopolítico dos Estados Unidos no continente, a Colômbia replica interna e regionalmente as mesmas dinâmicas necropolíticas que fizeram de “América” (agora o país ao norte do Rio Grande) uma potência econômico-militar. Que o assassinato do presidente Moses seja ‘apenas’ mais uma expressão da antinegitude global se evidencia não apenas nas inúmeras violações à soberania nacional da primeira república negra no continente, como nas políticas anti migratórias que buscam conter o corpo negro haitiano em uma zonas de abandono permanente (MULLINGS; WERNER; PEAKE, 2010)--- em que pese o papel, ainda que indireto, da Revolução Haitiana na expansão territorial e consolidação da fronteira-sul estadunidense.⁹ Aqui, como nas políticas governamentais de contenção sanitária, exposição à morte e intensificação de assassinatos pela polícia durante a pandemia do Covid-19, identificadas em contextos múltiplos da diáspora africana (e.g., WOOTEN; ALVES, 2021; OLIVEIRA; KIMARI, 2021), a violência sustenta as zonas imperiais de Humanidade e seus outros. Se no plano internacional a exportação de mercenários (uma tecnologia de guerra testada originalmente no Iraque com os Blackwaters) figura como aspecto importante desta lógica liderada por Washington, no plano doméstico a guerra às drogas, também financiada pelos Estados Unidos, produz soberania estatal e alimenta outra guerra ordinária contra as pessoas negras que chegam diariamente à cidade, escapando do terror geopolítico. Do mesmo modo, se no plano econômico a figura emblemática da mulher negra desterrada vendendo chontaduro (um fruto típico da região) nas esquinas de Cali, ou jovens negros limpando

⁹ Para uma revisão histórica dos desdobramentos da Revolução Haitiana, incluindo o papel de Thomas Jefferson na compra do território francês da Luisiana garantindo a expansão territorial estadunidense, ver BAPTIST (2016). Para uma leitura do papel da Revolução Haitiana nos imaginários de liberdade e na reconfiguração de ordenamentos jurídicos no mundo (pós)colonial, ver JAMES, 1989; LAO-MONTES 2009; QUEIROZ 2022.

os para-brisas de carros nos semáforos em troca de algum *peso*, evidencia a discriminação racial cotidiana que torna a ‘cidade mais negra de Colômbia’ – dependendo dos critérios, afrodescendentes chegam a ser 52% dos seus 2,4 milhões de habitantes¹⁰ – uma urbanidade inacessível às pessoas negras, um olhar mais profundo indica como tais processos de subjugação constituem um algoritmo imprescindível para a constituição da cidade e das sociedades americanas como territórios de liberdade.

O genocídio fundante da Cali colonial nomeada pelos espanhóis como “o quartel geral da conquista” (GOMEZ; MARTINEZ, 1985) e construída sobre os corpos dos povos indígenas Timbas, Jamundies e Lilie, ao pé da Cordilheira dos Andes, continua a estruturar o espaço-tempo da Cali contemporânea. Constantes protestos pela autonomia territorial dos povos indígenas, contra a violência policial e o assassinato de lideranças sociais negras revelam um estado permanente de subjugação e rebeldia. Mas, enquanto o protesto indígena, muito comum na rodovia Panamericana, a principal rodovia de acesso à cidade, é tolerado sob a lógica de serem “herdeiros” da terra -- uma estratégia discursiva presente em toda a região¹¹ —esta não é uma opção disponível à população afrocaleña criminalizada em sua existência como forasteira e ameaça à ordem urbana. Sem embarcar nas miopias políticas que sugerem uma hierarquia no trauma colonial produzido pelo terror sexo-racial, ou no reducionismo do conceito ocidental de soberania como única definição possível, estamos de acordo que “a ontologia do colonialismo [pensado em relação ao genocídio indígena] é garantida pela negação do que não é, ao invés da reivindicação positiva do que é” (WILDERSON, 2010, 28). Em outras palavras, até mesmo a possibilidade extremamente precária dos povos indígenas reclamarem direitos territoriais e soberania política repousam na possibilidade deste grupo demarcar diferença em relação aos seres “escravizados” desterrados da cidade, da nação, do mundo da cidadania, do projeto ocidental de humanidade. Hoje, mesmo com o reconhecimento formal de direitos territoriais e políticos garantidos pela constituição multicultural de 1991, o desterro ontológico continua a definir a experiência de uma população que historicamente busca a cidade como um refúgio para os desastres ambientais, guerras e sucessivos projetos econômicos que a vitimizam (ARBOLEDA,

¹⁰ Conforme, *El País*. Disponível em <http://historico.elpais.com.co/paionline/notas/Mayo212010/1afros.html>

¹¹ Os imaginários raciais sobre a população indígena, como “remanescentes do passado da nação”, e em certa medida sobre a população negra rural(izada), serve ao propósito de esvaziar as discussões sobre reparações a partir de critérios de autenticidade/legitimidade estabelecidos pelo estado racial (ver VIVEROS VIGOYA; ESPINEL 2014).

1989; ALVES, 2021). A “sucursal del cielo”, capital da salsa e centro multicultural conhecida por uma efervescente indústria “afrocultural” (CÁRDENAS, 2016), também ambienta uma geografia colonial bem familiar, com corpos negros explorados no emprego doméstico, segregados em zonas de pobreza, ou emergindo mutilados e sem vida nos canaviais que rodeiam a periferia negra da cidade.¹²

2 Orfandade Política

O domínio das vidas negras, desterradas da geografia social das Américas, é o domínio da orfandade política. A vida negra é vida vivida na impossibilidade de reclamar filiação a uma comunidade de iguais, dada a dupla negação da cidadania e da humanidade.¹³ O assassinato do congolês Moïse Mugenyi Kabagambe em 24 de janeiro de 2022 na área nobre do Rio de Janeiro, é uma ilustração trágica dessa liminaridade e sua relação com processos cotidianos e locais da anti*negri*cidade. Como as *Afrodesplazadas*, desterradas da polis colombiana, Moïse era um refugiado da guerra no Congo quando assassinado por seguranças de um quiosque na praia da Barra da Tijuca, por cobrar o salário atrasado.¹⁴ Em uma entrevista a um canal de tv local, o irmão de Moïse expressou a esperança frustrada com o Brasil. "Saímos do Congo para que isso não acontecesse conosco. (...) O Brasil é uma mãe, o Brasil é a nossa segunda casa, como vai matar um irmão que estava trabalhando?"¹⁵ Torna-se revelador que o assassinato de Moïse ecoou na imprensa como xenofobia “intolerável” para um país vendido nos circuitos turísticos como um exemplo de tolerância para mundo. No entanto, o ‘evento morte’ faz parte de um *script* familiar para a população afro-carioca cuja

¹² O chamado “massacre de Llano Verde”, na periferia de Cali é um exemplo emblemático dessa integração entre capitalismo racial e violência homicida. Em 11 de agosto de 2020 os corpos de cinco jovens negros foram encontrados nos canaviais que rodeiam a zona leste da cidade. Os jovens haviam ultrapassado as cercas dos canaviais para soltar pipas quando foram sequestrados e depois assassinados. A agroindústria açucareira que devora corpos nos engenhos agora também os devora na violência paraestatal para proteger a propriedade privada. Conforme, *El Tiempo*, “El misterio de la tortura y asesinato de cinco niños em Cali.” Disponível em <https://www.eltiempo.com/colombia/cali/masacre-de-llano-verde-un-ano-del-crimen-de-5-jovenes-en-cali-609489>

¹³ Abordagens variadas têm empregado o conceito de “orfandade política” como sinônimo do banimento de populações párias no mundo presente. Nosso emprego do conceito é informado por seu correspondente, a morte social/alienação natal, tal como proposto originalmente por Orlando Patterson (PATTERSON, 1984).

¹⁴ Jornal O Globo, disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/01/31/moise-kabamgabe-o-que-se-sabe-sobre-a-morte-do-congoles-no-rio.ghtml>

¹⁵ Portal Terra, disponível em <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/moise-kabagambe-fugiu-aos-14-anos-do-congo-para-nao-morrer,5648d29ba316a9ac412e0d8ffbf11743a4147zu.html>

experiência cotidiana reafirma sua condição de refugiada interna ou deserddada da polis verde-amarelo.

Igor Machado e Derek Pardue chamam a atenção para essa precariedade de filiação nacional ao analisar os pedidos de asilo e vistos humanitários por indivíduos haitianos e africanos em São Paulo. Agentes públicos e ONGs classificam “negros que não falar português” como “negritude forânea” desprezando diferenças nacionais, linguísticas e culturais em nome de uma categoria fungível: “são todos negros e estrangeiros.” Ao mesmo tempo, a fronteira entre “forâneo” e “nacional” é apagada pela experiência negra coletiva de habitar as geografias urbanas de exclusão e morte (MACHADO; PARDUE, 2020, p.38). Na cidade racialmente dividida, todas pessoas negras são estrangeiras.

Aqui também há um *continuum* histórico entre a experiência urbana de Moïse na Kinshasa pós-colonial e a colonialidade urbana vivida pela gente negra carioca. Qual é o imaginário geográfico projetado sobre as comunidades predominantemente negras da cidade do Rio de Janeiro? Qual o lugar social ocupado pelos corpos negros na estrutura da cidade e da nação? Quais são os fatores políticos que produzem as “crises” migratórias que desterram pessoas como Moïse e sua família em busca de um lugar na economia global? Muito provavelmente, os pais de Moïse nasceram sob o domínio colonial belga -- o país conquistou a sua independência formal somente em 1960, mais de 70 anos depois da partilha da África quando o Congo foi convertido em uma plantação pessoal do Rei Leopoldo II (EWANS, 2003), -- e mesmo o jovem agora assassinado no centro do Rio de Janeiro, foi um ‘sujeito colonial’ já que o país nunca conquistou uma independência real e continua expulsando suas populações vítimas de inúmeras “crises humanitárias” que têm as digitais das elites coloniais e das multinacionais que as substituíram.¹⁶

O que estas reiteraões históricas evidenciam é que a condição de ‘*sem-terra*’ e ‘*sem-casa*’ é uma dimensão paradigmática da experiência negra na Africa e sua diáspora.¹⁷ A violência contra vidas negras é, assim, um pronunciamento da orfandade

¹⁶ Uma expressão particularmente infame do legado colonial é o assassinato de Patrick Lumumba, em 17 de janeiro de 1961, em um complô com a participação dos governos belga e estadunidense. Somente em 30 de junho de 2022 a Bélgica devolveu ao povo congolês o “dente” de Lumumba. Conforme o *The Guardian*. Disponível em <https://www.theguardian.com/world/2022/jun/30/drc-burial-patrice-lumumba-remains-tooth-coffin>

¹⁷ Antropóloga Stella Paterniani faz um contrapunto importante à condição de *sem-casa* a partir de suas reflexões sobre a *casa negra*. Esta seria uma “transtopia afrofuturista” que reposiciona o sujeito negro fora das coordenadas geo-ontológicas do urbanismo branco (PATERNIANI, 2019, p. 294).

política -- e, portanto, da violabilidade -- da carne mais barata do mercado. Este simbolismo toma ainda mais relevância ao considerarmos os imaginários sobre o Rio de Janeiro como cidade racialmente democrática. Embora a “carioquidade” ou “carioquice” seja mobilizada oficialmente como estratégia publicitária para promover uma suposta sociabilidade prototípica de um Brasil tolerante e inclusivo onde qualquer pessoa pode reclamar filiação à cidade-nação (para uma crítica ver NICOLAU NETTO, 2021, p. 32), o gentílico “carioca” traz em sua origem a denúncia indígena de uma *urbe* fundada na violência. Segundo a historiadora Joelza Ester Domingues, quando da sua fundação em 1565 pelo colonizador português Estácio de Sá, a cidade do Rio de Janeiro era o território pré-colonial dos indígenas Temiminós, que após a tomada das suas terras pelo invasor europeu cunharam a nova povoação como “carioca” ou kari’oka, que em Tupi significa “casa dos brancos”.¹⁸ A emergência do Rio como um dos principais portos e a “maior cidade escravista das Américas” – a cidade recebia, em média, 30% das pessoas escravizadas na América portuguesa – permitiu a expansão de toda uma rede de negócios consolidando-a como cidade global e “o mais importante celeiro do Império Lusitano” (SANTOS, 2020, p.10). Este processo se intensificou com a chegada da família real portuguesa – fugindo da invasão napoleônica. Na “Versailles tropical”, o medo branco informaria um regime de regulação da mobilidade espacial e criminalização da vida negra que se intensificaria com a transição de cidade escravista para cidade republicana (ALGRANTI, 1988; SANTOS, 2020; GARCIA, 2009; ROLNIK 1989).

Como Cali, a “sucursal del cielo” e “capital de los negros”¹⁹ celebrada nos circuitos globais como cidade multicultural, a “cidade-maravilhosa” e “capital do samba” também é racial/sexualmente vendida no mercado internacional de turismo, principalmente na objetificação feminina (cf., CONCEIÇÃO, 2018), enquanto as vidas negras são devoradas pelas múltiplas formas de violência toleradas ou produzidas pelo Estado. A vitimização de Moise e as outras 66.420 mortes violentas registradas na última década, entre 1991 e 2020, somente no município do Rio (ISP, 2021), evidenciam esse terror ordinário. Embora as estatísticas (66 mil mortes!) não estejam desagregadas por raça, os imaginários do medo que informaram a urbanização da sede do império ultramarino continuam informando a antinegricidade que torna o Rio um território de morte (para

¹⁸ Fundação do Rio de Janeiro, disponível em: Ensinar História - Joelza Ester Domingues. Disponível em <https://ensinarhistoria.com.br/linha-do-tempo/fundacao-do-rio-de-janeiro/>

¹⁹ Conforme, El Tiempo. La Negritude en Cali. Disponível em <https://www.eltiempo.com/archivo/documento/MAM-823402>

as pessoas negras) e uma “cidade maravilhosa” (para a população branca). Segundo a Rede de Observatório da Segurança, 90% das pessoas assassinadas pela polícia (415) na cidade do Rio de Janeiro, em 2020, eram negras.²⁰ Os números são ainda mais chocantes se considerarmos o peso demográfico (45%) da população negra na cidade.²¹ As mortes seguem um padrão de distribuição espacial consistente com a concentração desta população em determinadas regiões da cidade e sua região metropolitana marcadas pela precaridade urbana e altas taxas de homicídios: o subúrbio e a zona norte carioca, além de municípios como Belford Roxo e Duque de Caxias. Dados da ONG Justiça Global revelam que em cinco anos (2010-2015), localidades predominantemente negras como os bairros de Irajá e Costa Barros contabilizaram pelo menos 300 mortos pela polícia, enquanto a zona sul carioca, predominantemente branca, teve um total de 40 mortes (JUSTIÇA GLOBAL, 2015). Não seria demais lembrar que são estas localidades que fornecem as mãos de obras essenciais (empregada doméstica, porteiros, motoristas de ônibus, garis) para o funcionamento da cidade, ao mesmo tempo em que se convertem em depósito de uma reserva de mão de obra que, cada vez mais, sequer é vista como explorável.

À violência genocida da polícia somam-se as políticas estatais de abandono que roubam anos de vida da população negra carioca. Por exemplo, as mortes por Covid-19, no primeiro ano da pandemia, se concentraram nos territórios da cidade e sua região metropolitana marcados pela violência do crime organizado e a delinquência estatal. Embora os bairros da zona sul carioca registraram os maiores níveis de contágio, as áreas mais empobrecidas apresentaram maior número de óbitos (RIBEIRO; BRAGA; TEIXEIRA, 2021). Além das favelas cariocas, os municípios da periferia imediata e estendida, com alta concentração de população negra, registraram taxas de mortalidade superiores às outras regiões da Grande Rio (FARIAS., et. *al.*, 2021).²²

Esse padrão de violência espacial se nota também na Cali pré-pandemia onde os níveis de pobreza extrema, a falta de acesso à saúde e infraestrutura urbana precária

²⁰Jornal O Globo. Disponível em <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/12/14/estudo-diz-que-86percent-dos-mortos-em-aco-es-policiais-no-rj-sao-negros-apesar-de-grupo-representar-517percent-da-populacao.ghtml>

²¹ Ao todo, 3 milhões dos 6,7 milhões de cariocas se autodeclararam negros ou pardos, de acordo com o último censo Populacional/IBGE de 2010, o que faz do Rio a segunda cidade “mais Negra” do Brasil. Conforme, Jornal Extra. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/extra-extra/rio-eacute-segunda-cidade-com-mais-negros-pardos-do-brasil-segundo-ibge-3238937.html>

²² Para uma discussão sobre o impacto do COVID-19 na população negra em outro contexto brasileiro, ver também, entre outros, OLIVEIRA, 2021.

têm uma relação sinérgica com a morte prematura das pessoas negras (URREA-GIRALDO, et. al, 2015). Por exemplo, embora a maior taxa de contágio e de diagnóstico de infecções por COVID-19 tenha se concentrado nos estratos econômicos mais altos da cidade (a população pobre e predominantemente negra não teve acesso aos testes/diagnósticos indisponíveis na quase inexistente rede pública de saúde), os impactos de longa duração não estão igualmente distribuídos. Como as pesquisadoras Ângela Mañunga, Debaye Barrera e David Quiñones revelam, enquanto a população branco/mestiça da cidade, com medo da morte, exigia mais polícia e exército para impor um toque de recolher, a população negra das zonas empobrecidas recorria a medidas desesperadas como pendurar trapos vermelhos nas portas das casas denunciando a aguda falta de alimentos que aceleraram suas condições estruturais de pobreza. O impacto da pandemia no incremento de mortes por outras causas ainda está por ser estudado, mas a Cali negra que emerge da pandemia é definitivamente mais empobrecida e mais segregada (MANUNGA-ARROYO, et *al.*, 2021).

3 Projeto genocida

A nação (latino)americana se sustenta em raízes necropolíticas da civilização europeia, anglo-saxônica e seu irreparável crime colonial. Em que pese a celebração da “herança indígena” nas formações nacionais, sem genocídios negro e dos povos originários não haveria Américas como território livre. Sem possibilidade de reclamar “retorno” a uma terra soberana, a ontologia do sujeito negro é o desterro permanente, a morte social (WILDERSON, 2010). As sucessivas derrotas dos movimentos sociais negros pelo reconhecimento do genocídio, no marco normativo proposto pelas Nações Unidas, pode ser explicada por esta especificidade paradigmática de um sujeito fanoniano marcado pela outridade absoluta. Em que implicaria reconhecer um crime sob o qual repousa todo um projeto de liberdade? Quais são os limites do reconhecimento legal (e da reparação histórica) de um projeto de emancipação pós-colonial cuja marca definidora seja a dependência estrutural da carne negra como matéria-prima do fazer nação e do fazer cidade?

Na denúncia do genocídio negro, mobilizada por ativistas da região, se considera os efeitos da segregação residencial, baixos salários, desemprego, e outros meios legais e extralegais de opressão que resultam em mortes prematuras e evitáveis, ademais do

homicídio coletivo e sistemático da população afrodescendente por linchamento e abuso policial. O genocídio, assim, está intimamente ligado às experiências cotidianas e cumulativas de uma população sujeita a processos históricos de exploração, exclusão e morte. Se levarmos em conta que o processo avançado de urbanização, ligado às dinâmicas da violência racial que expulsam populações dos seus territórios coletivos, fazem das cidades da América Latina centros urbanos cada vez mais anti/negros –as populações negras do Brasil e da Colômbia vivem, por exemplo, predominantemente nas cidades – , a negação da cidadania urbana é uma dimensão do genocídio negro que não pode ser ignorada.

Sem reificar a divisão urbano/rural, esforços de organizações como os PCNs (sigla em espanhol para ‘Procesos de Comunidades Negras’), a AFRODES (Asociación de Afrocolombianos Desplazados), o Movimento Negro Unificado e a Uneafro-Brasil denunciam um continuum espacial inevitavelmente interligado com expressões geopolíticas do estado-império – aqui entendido como *o estado de emergência permanente para pessoas negras* (VARGAS 2021). Este continuum se manifesta por exemplo no avanço do capitalismo global sobre territórios negros quilombolas e palenqueros, nos intercâmbios militares que sustentam a ‘guerra às drogas’ e no estado de sítio vivido pelas populações nas periferias urbanas. Por exemplo, os PCNs têm denunciado as políticas de extermínio da juventude negra desterrada como uma prática genocida. No informe ‘Comunicado Contra o Genocídio do Povo Negro’, a entidade relaciona o assassinato de onze jovens negros, no transcurso de uma semana de agosto de 2020, aos “múltiplos fatores de violência racial” entre eles o abandono estatal, o para/militarismo e as políticas de drogas. O informe destaca ainda:

nossos jovens estão sendo duplamente vitimizados por serem oriundos dos povoados negros da região do Pacífico, de onde nossas famílias foram expulsas e deslocadas de seus lugares de origem como consequência do conflito armado e da barbárie que se instalou nesses nossos territórios [territórios que nos possibilitam] recriar a vida e ser negro (...). [N]as periferias das grandes cidades [jovens] voltam a ser vítimas da violência racial, recrutamento forçado, abandono pelo Estado e por uma sociedade que nos marginaliza e estigmatiza por causa da nossa cor de pele e idiosincrasias.²³

Ativistas brasileiras também denunciam as matrizes ideológica, institucional e urbana do genocídio, ampliadas por alianças econômicas e militares. Por exemplo, no

²³ Conforme, “Comunicado em Rechazo al Genocidio contra el Pueblo Negro”. Disponível em: <https://renacientes.net/blog/2020/08/15/comunicado-en-rechazo-al-genocidio-contra-el-pueblo-negro/>

marco dos protestos contra o assassinato de Michael Brown, pela polícia de Ferguson/Missouri, o movimento negro chamou a atenção para o continuum entre a favela brasileira e os bairros negros estadunidenses com o slogan “Ferguson é aqui!”. Na carta-denúncia contra o terror policial, assinada por uma rede de organizações, manifestantes denunciaram o silêncio da mídia brasileira frente as estatísticas crescentes “que se assemelham e até superam guerras.²⁴” Luana Alves, do movimento *Juntos!* enumerou algumas das vítimas em sua rede social: “Michel, assim como Cláudia Silva, Douglas Rodrigues, Amarildo, e tantos outros, era negro e pobre. Esse é o alvo das forças de repressão por toda as Américas: a juventude negra, pobre, trabalhadora.²⁵” A afinidade com a petição histórica *We Charge Genocide* (Acusamos de genocídio), submetida à ONU pelo movimento negro estadunidense em 1951, é evidente. Naquela época, ativistas dos direitos civis argumentavam que a realidade do povo negro segregado nos guetos estadunidenses não era diferente das práticas genocidas impostas pelos Estados Unidos contra povos do chamado sul global: "a supremacia branca interna conduz ao massacre dos povos de cor no exterior" (PATTERSON, 1951, p. 7).²⁶

Os protestos globais contra o assassinato da ativista negra *queer* Marielle Franco, em março de 2018, também chamaram a atenção para as afinidades imperiais entre os Estados Unidos e o Brasil. Ativistas do Black Lives Matter divulgaram um manifesto em que denunciavam que “em todo o mundo, os negros e negras enfrentam padrões semelhantes de violência, por isso essa injustiça é pessoal. Nós lamentamos sua morte porque ela é uma das nossas, lutando pela libertação de todos os negros e negras, mesmo quando separados por fronteiras superficiais.”²⁷ Poucos dias antes de ser assassinada no centro do Rio de Janeiro, Franco, uma opositora radical das intervenções militares nas favelas, escreveu em uma rede social: “quantos ainda terão que morrer para essa guerra acabar?” O uso de tecnologia militar israelense e estadunidenses no policiamento de favelas pelo exército brasileiro é fartamente documentado. As estatísticas da violência policial também. Mas o assassinato de Marielle chamou a atenção também

²⁴ Carta #FergusonÉAqui. Disponível em: <https://passapalavra.info/2014/12/101440/>

²⁵ Juntos! Negras e Negros! Disponível em <https://juntos.org.br/2014/12/ferguson-e-aqui-ato-contra-a-violencia-policial-mobiliza-a-juventude-negra-em-sp/>

²⁶ Em 1951, William Patterson liderou uma delegação à Paris e formalizou perante o Secretário-geral das Nações Unidas a acusação de genocídio do povo negro estadunidense contra o governo daquele país (PATTERSON, 1951). Os argumentos da delegação foram meticulosamente compilados em uma publicação do mesmo ano intitulada *We Charge Genocide*.

²⁷ Conforme, Black Lives Matter. Disponível em <https://blacklivesmatter.com/the-black-lives-matter-global-network-and-the-movement-for-black-lives-honors-the-life-of-marielle-franco-stands-with-black-freedom-fighters-in-brazil/>

para a invisibilidade estatística e política de outra vítima coletiva: as pessoas negras queer, transsexuais e gênero-diversas. Segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), somente entre 2017 e 2022 pelo menos 900 pessoas travestis e transsexuais foram assassinadas no Brasil. Em média, 75% das vítimas eram negras.²⁸ Ainda assim, narrativas cisnormativas da vitimização policial impedem um reconhecimento radical da centralidade do terror sexual²⁹ principalmente contra as mulheres e pessoas transexuais negras no projeto genocida da *pátria grande* (para uma crítica, FLAUZINA; PIRES, 2020; VARGAS, 2021).

Considerando a violência antinegra difusa e estrutural, nossa crítica reconhece um padrão de violabilidade informado pela experiência de gênero e sexualidade que emana da escravidão e que organiza a violência racial nas sociedades afro-diaspóricas contemporâneas. Neste sentido, as manifestações genocidas do fazer cidade (a violência policial, o encarceramento em massa, a segregação residencial, a negação do acesso à saúde e à esfera do trabalho) repousam no terror sexual patriarcal que autoriza e pavimenta as economias corporais da violência contra as pessoas trans, as mulheres negras, o imigrante congolês, o presidente do Haiti, e a população negra em geral.³⁰ O terror sexual está no âmago do projeto de nação (latino)americana. E dado que esse projeto de nação é marcado fundamentalmente pelo genocídio, temos então que o terror sexual constitui um alicerce primordial do genocídio antinegro (VARGAS, 2021) e, por consequência, da “nossa” latinidade. Portanto, se o mito da democracia racial – e suas variações como a “nação mestiça” (para uma crítica, MORENO; SALDIVAR 2015; JIMÉNEZ, 2008; VILLEGAS, 2005).³¹ -- sugere que somos o resultado de uma mistura

²⁸ Conforme, *Notícia Preta*. Disponível em <https://noticiapreta.com.br/pessoas-trans-vitimas/>

²⁹ Essa dimensão de sexo e de gênero se perde na denúncia das dimensões multifacetárias do genocídio. A definição de genocídio sintetizada na petição histórica *We Charge Genocide* e compartilhada por movimentos negros da diáspora africana: práticas cotidianas, institucionais, e culturais interligadas que impactam negativamente as pessoas negras, causando sua morte prematura através da segregação residencial, acesso bloqueado a recursos e serviços sociais, e das violências simbólica e física, entre outros tantos fatores. Tais dinâmicas genocidas excluem as pessoas negras não só da cidadania, mas também da família humana (para uma discussão da petição em relação a outros debates sobre o genocídio nas Américas, ver VARGAS, 2021, p. 41).

³⁰ Citando o Manifesto das Mulheres Negras, de 1975, Abdias Nascimento afirmava que as mulheres negras seguem vítimas do terror sexual dos homens brancos. Acrescentava também que “... as mulheres negras brasileiras receberam uma herança cruel: ser objeto de prazer dos colonizadores.” No imaginário coletivo e na formação social genocida correspondente, ser objeto de prazer compulsório significa habitar um contexto de terror sexual no qual a regra é “... o estupro sistemático e permanente da mulher africana e de suas descendentes...” (NASCIMENTO, 1978, p. 63).

³¹ Estudos têm mostrado que a categoria “mestiço/a” não é homogênea. Há variações importantes nas maneiras como a mestiçagem é evocada em distintos contextos da América Latina, embora com resultados políticos consistentes: reafirmação de hierarquias raciais por meio da negação do racismo, em nome de um sujeito coletivo (“povo”) “pós-racial” ou portador de uma “raça histórica” (ver por exemplo,

harmônica e consensual (supostamente divergente do padrão de colonização dos Estados Unidos), intelectuais negras da diáspora redefinem os termos do debate ao desvendarem as estruturas cisnormativas e patriarcais das Américas.

Lélia Gonzalez já havia denunciado o projeto patriarcal fundado primariamente no corpo feminino negro.³² “Na verdade,” ponderou Gonzalez (1988, p. 110), “o grande contingente de brasileiros mestiços resultou de estupro, de violação, de manipulação sexual da escrava. Por isso existem os preconceitos e os mitos relativos à mulher negra: de que ela é ‘mulher fácil’, de que é ‘boa de cama’ etc.” Embora a violabilidade da carne negra feminina institua a nação (GONZALEZ, 1988, p. 72), o mito ainda poderoso da harmonia racial busca negar a ubiquidade e a profundidade do terror sexual contra os corpos negros. Como a celebração cativante e absurda da pátria mestiça, o mito sempre renovado da democracia racial é mais uma construção branca, masculina e cisheteronormativa que simultaneamente encobre e aprofunda os impulsos genocida e antinegro da latinidade (VARGAS, 2021).

Também autoras como Betty Lerma Lozano, Danny Ramirez e Ochy Curiel têm articulado uma crítica à violência sexual que se reproduz na “reconquista” de territórios e corpos negros e sexualizados na Colômbia contemporânea. Por meio das desapareições, violações, despejos e assassinatos de mulheres negras e trans ---, principalmente, mas não só, na cidade portuária de Buenaventura, uma zona estratégica para a inserção do país no capitalismo global-, o sistema patriarcal reclama o direito de soberania sobre corpos e territórios impedindo a reprodução da vida (entendida mais além da sua dimensão sexual-reprodutiva), removendo os obstáculos que o ativismo feminista negro representa e abrindo caminhos para a acumulação de capital na nação branco-mestiça (LERMA LOZANO, 2016; RAMÍREZ TORREZ, 2016). Travada essencialmente no corpo feminino negro, a guerra de “reconquista” cria oportunidade econômica para a nação faminta de um lugar na economia global. O racismo antinegro estrutura a formação nacional colombiana, sua comunidade heterossexualmente imaginada e as configurações contemporâneas da violência e do poder bélico masculino e branco (MONTENEGRO, 2015; CURIEL, 2013; VIVEIROS VIGOYA, 2013). No conjunto, estas análises desvendam a polis americana como geografia social antinegra. Na ordem do dia

MORENO; SALDIVAR 2015; JIMÉNEZ, 2008; VILLEGAS, 2005).

³² Em “Mamas’s baby, papa’s maybe,” Hortense Spillers (1987) também sintetizou essa questão de maneira brilhante, no contexto estadunidense, como a ausência/presença do pai (fundador) no mito fundacional.

está, portanto, a necessidade de desenvolver uma gramática crítica que insista na ubiquidade do terror sexo-racial na formação do estado-nação e na sociabilidade colombo-brasileira.

A figura da escrava³³ talvez nos ajude a refletir sobre os desafios epistemológicos e políticos de uma perspectiva que, ao reconhecer a violabilidade historicamente inalterável da pessoa negra, paradigmaticamente da mulher negra---, e, portanto, a sua condição de mercadoria impossibilitada de figurar como vítima ou exigir reparação legal da “violência” original sobre seu corpo (HARTMAN, 1997)---, não espera e nem acredita na redenção do projeto moderno de civilização multirracial ou do projeto de latinidade mestiça que povoa o imaginário de integração hemisférica e de cidade multicultural. Dentro e fora do estado-nação, este projeto, cujo algoritmo é a antinegitude, é um projeto branco, homossocial e cisheteropatriacal (ALEXANDER, 2006; VIVEIROS VIGOYA, 2013; FLAUZINA; PIRES, 2020; VARGAS, 2021), que requer e permanentemente reproduz o terror sexual e a morte social e física das pessoas negras ou enegrecidas pela vitimização e/ou pela identificação com suas raízes africanas. Reconhecer a violabilidade como estrutural e estruturante significa, no limite da análise, ponderar formas alternativas de ontologia e de organização social que necessariamente extrapolem o que presentemente define Américas ontológica, cultural e socialmente: o genocídio antinegro.

4 Polis Amefricana

Neste artigo de reflexão, oferecemos uma análise descritiva de alguns contextos urbanos que esperamos explicitar o papel da violência antinegra na fundação e sustento da polis latino-americana. Como instrumento *e nexus* da ordem (neo)colonial moderna, a cidade se configura como tecnologia de império e como *locus* das disputas epistêmicas por outros imaginários espaciais. Longe de interditar o debate com uma visão por demais pessimista, nossa ênfase na crueldade do racismo antinegro não recusa reflexões sobre as lutas espaciais das gentes negras por autonomia e dignidade. Recusando estabelecer comparações, e sem ambições de oferecer uma leitura hemisférica, expomos os limites de Américas, como comunidade política, construto ideológico e modo de

³³ Para uma reflexão conceitual sobre a posicionalidade da “escrava” como referência de recusa aos fundamentos da sociabilidade e ontologia moderna, ver VARGAS, 2020.

sociabilidade. Se a nação latino-americana depende(u) do terror sexo-racial para se sustentar como território de liberdade, quais os limites e possibilidades de restituição, reconhecimento e pertencimento ao seu regime de cidadania?

Em um plano hemisférico, Lélia Gonzalez oferece a *polis amefricana* como referencial político-teórico na luta pela afirmação da humanidade negra. De acordo com Gonzalez, tal tarefa requer “superar as limitações linguísticas, territoriais e ideológicas” em nome de uma unidade política baseada nas condições históricas de opressão e em um devir político de libertação. A recusa ao projeto colonial “América(s)”, em nome de *América* (Gonzalez dá destaque central ao papel dos Estados Unidos na usurpação do próprio nome do continente bem como à visão acrítica de Afro-estadunidenses seduzidos com o império) implicaria responder à pergunta “porque não abandonar as reproduções de um imperialismo que massacra os povos do continente e de outras partes do mundo, e reafirmar a particularidade de nossa experiência na América como um todo, sem nunca perder a consciência da nossa dívida e dos profundos laços que temos com Africa?” (GONZALEZ, 1988, p. 142). Esse chamado por uma outra integração hemisférica que não o previsível culto da mestiçagem ou a capitulação ao fascínio imperial estadunidense, é também o apelo pela recusa de viver a negritude como/na morte social.

No plano hemisférico, *América* é o devir de uma comunidade supranacional insurgente construída por povos negros e indígenas do continente em resposta às geopolíticas do terror (expresso por exemplo na sinergia de projetos de expansão das fronteiras agroexportadoras que avançam sobre os territórios negros e nas alianças militares supranacionais da guerra às drogas denunciadas aqui). Na perspectiva das lutas urbanas, a *polis amefricana* é, nas palavras do ativista e pesquisador negro Mauro Silva, a possibilidade de afirmar a *negriCidade*,³⁴ descolonizar suas paisagens, desterrar a memória negra “soterrada debaixo do asfalto cinza da cidade dos brancos” (SILVA, 2021, p.247). O que implicaria enegrecer a cidade (e por extensão a nação) em bases outras que a gramática heteronormativa, masculina e branca de direitos, acessibilidade e inclusão? Implicaria abraçar a orfandade política como condição liminar e como possibilidade emancipatória. Portanto, a *polis amefricana* traz em si a denúncia de uma “orfandade negra” estrutural e expansiva, simbolizada no “convite” forçado aos

³⁴ “NegriCidade” é um projeto de resgate do “Afropatrimônio” de Belo Horizontes por meio de um museu que leva o mesmo nome, organizado pelo pesquisador e ativista negro Pe. Mauro Silva. Embora não aprofundado, empregamos o termo aqui como categoria analítica das agências espaciais negras em resposta às dinâmicas urbanas da antinegitude (sobre fazer-cidade, ver também discussões recentes de ALVES, 2020; OLIVEIRA 2020 e PATERNIANI 2022).

afrodescendentes para que abandonem as fantasias de pertencimento à nação mestiça/pátria grande. Trata-se de uma interpelação violenta que, como também sugere Marcos Queiroz (2022), reposiciona corpos negros e enegrecidos, espacial e ontologicamente, no devir-haitiano-do-mundo. Se o espectro do Haiti tem sido o motor político do mundo antinegro, também tem sido o imaginário espacial insurgente de outros mundos possíveis. Nesse sentido, como contraponto ao projeto neocolonial de Américas –outra vez, um projeto emancipador/independentista contra o colonialismo europeu e ainda assim (ou talvez por isso mesmo) fundado na antinegitude –, “América” é a possibilidade de reinventar uma *existência, cruel e impossível*, rumo à destruição total das bases ontológicas e sociais da polis latinoamericana.

Referências bibliográficas

- ALEXANDER, Jacqui M. *Pedagogies of Crossing: Meditations on Feminism, Sexual Politics, Memory, and the Sacred*. Durham: Duke University Press, 2006.
- ARBOLEDA, Santiago. *Le Dije Que Me Esperara, Carmela No Me Espero: el Pacífico en Cali*. Cali: Editorial Fonds, 1989.
- ARBOLEDA, Santiago. Rutas para perfilar el ecogenoetnocidio afrocolombiano: hacia una conceptualización desde la justicia histórica. *Nómadas* n. 50, pp. 93-109, 2019. 93-109.
- ALGRANTI, Leila Mezan. Criminalidade escrava e controle social no Rio de Janeiro (1810-1821). *Estudos Econômicos*, n. 18, p. 45-79, 1988.
- ALVES, Jaime Amparo. Fatal blow: Urbicidal geographies, pax colonial and black sovereignty in the Colombian city. *Environment and Planning D: Society and Space* n. 39.6, p. 1055-1072, 2021.
- ALVES, Jaime Amparo. Biópolis, necrópolis, ‘blackpolis’: notas para un nuevo léxico político en los análisis socio-espaciales del racismo. *Geopauta* n. 4.1, p. 5-33, 2020.
- BAPTIST, Edward. *The half has never been told: Slavery and the making of American capitalism*. New York: Hachette, 2016.
- BLEDSOE, Adam. Afro-Brazilian resistance to extractivism in the Bay of Aratu. *Annals of the American Association of Geographers* n. 109.2, p. 492-501, 2019.
- BLEDSOE, Adam. Marronage as a Past and Present Geography in the Americas. *Southeastern Geographer* n. 57.1, p. 30-50, 2017.
- CÁRDENAS, Roosbelinda. ‘Thanks to my forced displacement’: blackness and the politics of Colombia’s war victims. *Latin American and Caribbean Ethnic Studies* n. 13.1, p. 72-93, 2018.

CÁRDENAS, Mateo. Industrias culturales “afropacíficas”: encrucijadas del multiculturalismo en la ciudad de Cali. *Antípoda: Revista de Arqueología e Antropología*, n. 24, p. 12-26, 2016.

CONCEIÇÃO ALVES, Mariana. A função ideológica da Embratur e seu papel na construção de um mercado de bens e serviços simbólicos: a exploração da imagem da mulher brasileira nos anúncios turísticos institucionais. *Caderno Virtual de Turismo*, n. 3, pp. 148-163, 2018.

CURIEL, Ochy. *La nación heterossexual: Análisis del discurso jurídico y el régimen heterosexual desde la antropología de la dominación*. Bogotá: Brecha Lésbica, 2013.

DANEWID, Ida. The fire this time: Grenfell, racial capitalism and the urbanisation of empire. *European Journal of International Relations* N. 26, v.1, p. 289-313, 2020.

DA COSTA, Alexandre. The Decolonial in Practice, Quilombismo, and Black Brazilian Politics in “Postneoliberal” Times. *Journal of Ethnic and Cultural Studies*, n. 5.1, p. 27-40, 2018.

DE OLIVEIRA, Denilson. Existências Desumanizadas pela Colonialidade do Poder: Necropolítica e Antinegitude Brasileira. *GEOgraphia*, n. 24. 53, p. 19-38, 2022.

DE SOUZA, Igor. Rosas negras: quebradeiras de coco babaçú, raça e território no Maranhão contemporâneo. Tese de doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2022.

EWANS, Martin. Belgium and the colonial experience, *Journal of Contemporary European Studies*, n. 11, v.2, p. 167-180, 2003.

FANON, Frantz. *Black Skin, White Masks*. Tradução de Charles Lam Markman. New York: Grove Press, 1967.

FARIAS, Heitor Soares, et., al. O impacto da Covid-19 nas periferias: uma análise espacial a partir dos casos e óbitos no Rio de Janeiro. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/confins.40727>
Acesso em: nov. 2022.

FLAUZINA, Ana; PIRES, Thula. Uma Conversa de Pretas Sobre Violência Sexual. In: MELO, B; PEREIRA, S. (eds.) *Raça e Gênero: Discriminações, Intersecctionalidades e Resistências*. São Paulo: Educ, 2020, p. 65-88.

GARCIA, Antonia dos Santos. *Desigualdades raciais e segregação urbana em antigas capitais: Salvador, cidade D'Oxum e Rio de Janeiro, cidade de Ogum*. Niterói: EDUFF, 2009.

GALEANO, Eduardo. *Las venas abiertas de América Latina*. Ciudad de México: Siglo Vienteuno Editores, 2000.

GOMEZ A; MARTINEZ Hernandez. *História de Cali: 1536-1986*. Cali: Ediciones Andinas, 1985.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de Amefricanidade. *Tempo Brasileiro* n. 92, v. 93, p. 69–82, 1988.

HARTMAN, Saidiya. *Scenes of Subjection: Terror, Slavery, and Self-Making in Nineteenth-Century America*. New York: Oxford University Press, 1997.

ISP (INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Letalidade violenta: série histórica. Disponível em: <http://www.ispdados.rj.gov.br/Arquivos/SeriesHistoricasLetalidadeViolenta.pdf>. Acesso em: mar. 2023.

JAMES, C..L.R. *The Black Jacobins: Toussaint L'Ouverture and the Santo Domingo Revolution*. New York: Vintage Books, 1989.

JIMENEZ, Pablo Rodriguez. Sangre y mestizaje em la America Española. *Anuario Colombiano de Historia*, n. 35, pp. 279-310, 2008.

JUNG, Moon-Kie; VARGAS, João. *Antiblackness*. Durham: Duke University Press, 2022.

JUSTIÇA GLOBAL. Onde a Policia Mata. Portal Justiça Global. Disponível em: <http://www.global.org.br/blog/justica-global-lanca-o-site-onde-a-policia-mata-homicidios-cometidos-pela-policia-militar-do-rio-de-janeiro/>. Acesso em: abr. 2021.

KIMARI, Wangui; PINHEIRO, Amanda. Resisting Colonial Deaths: Marginalized Black Populations and COVID-19 in Brazil and Kenya. *Kalfou*, v.8, n.1, p. 267-293, 2021.

LAO-MONTES, Agustín. Cartografías del campo afrodescendiente en América Latina. *Universitas Humaniticas*, v. 68, pp. 207-245, 2009.

LERMA LOZANO, B. Violencias contra las mujeres negras: Neo conquista y neo colonización de territorios y cuerpos en la región del Pacífico colombiano. *La manzana de la discordia*, n.11, v.1, p. 7-17, 2016.

LERMA LOZANO, Betty Ruth. Feminismo Negro–Afrocolombiano: ancestral, insurgente y cimarrón. Un feminismo en-lugar. *Intersticios de la política y la cultura. Intervenciones Latinoamericanas*, n. 5, v.9, p. 23-48, 2016.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Tristes tropiques*. Trans. John and Doreen Weightman. London: Penguin Books, 1955.

LOPERENA, Christopher. Settler violence?: race and emergent frontiers of progress in Honduras. *American Quarterly*, n. 69, v.4 , p. 801-807, 2017.

MACHADO, Igor; PARDUE, Derek. *Migrant refugee spatialities lived and legislated in São Paulo*. New York: Routledge, 2020.

MANUNGA-ARROYO, Ángela, BARRERA, D; QUINONES, D. COVID-19, Life, and Re-existence in an Afro-Colombian Community. *Kalfou*, n. 8, v.1/2, p. 275-284, 2021.

MCKITTRICK, Katherine. "On plantations, prisons, and a black sense of place." *Social & Cultural Geography* 12.8, pp. 947-963, 2011.

MINA, M. *Esclavitud y libertad en el valle del Río Cauca*. Bogotá: Publicaciones de La Rosca, 1975.

MIGNOLO, Walter. *The Idea of Latin America*. Oxford: Blackwell Publishing, 2005.

MORENO HURTADO, Vicenta; BARRERA, Debaye. ¿Y el derecho a la ciudad? Aproximaciones al racismo, la dominación patriarcal y las estrategias feministas de resistencia en Cali, Colombia. CS, n. 16, p. 87-108, 2015.

MORENO, Monica; SALDIVAR, Emiko. 'We are not racists; we are Mexicans': privilege, nationalism and post-racial ideology in Mexico. *Critical Sociology*, n. 42, v4-5, p. 515-533, 2015.

MONGE Y; TORRADO, D. El Pentágono confirma que entrenó a los soldados colombianos implicados en el asesinato del presidente de Haití. *El País*. Disponible em: <https://elpais.com/internacional/2021-07-15/el-pentagono-confirma-que-entreno-a-los-soldados-colombianos-implicados-en-el-asesinato-del-presidente-de-haiti.html> Acesso em: out, 2021.

MONTENEGRO, Ximena. Violencia sexual en el conflicto armado colombiano: racismo estructural y violencia basada en género. *Revista Via Iuris*, n. 19, 69-90, 2015.

MULLINGS; B, WERNER; M, PEAKE; Linda "Fear and loathing in Haiti: Race and politics of humanitarian dispossession." *ACME: An International Journal for Critical Geographies* 9.3, pp. 282-300, 2010.

NASCIMENTO, Abdias. O genocídio do negro brasileiro processo de um racismo mascarado: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Paz e Terra, 1978.

NICOLAU NETTO. Michel. A Memória Nacional Globalizada: as condições de produção simbólica da nação. *Dados*, n. 64, pp. 12-45, 2021.

OLIVEIRA, Reinaldo José. Segregação racial e território: a Covid-19 no Brasil. *Caderno Sisterhood*, n. 1, v.1,p. 1-12, 2021.

OLIVEIRA, Reinaldo José. Cidades negras no Brasil: território e cidadania. *Revista da ABPN*, n. 12, v.34, p. 287-314, 2020.

PATERNIANI, Stella Zagatto. Ocupações, práxis espacial negra e brancopia: para uma crítica da branquidade nos estudos urbanos paulistas. *Revista de Antropologia*, n. 65, p. 15-32, 2022.

PATERNIANI, Stella Zagatto. São Paulo cidade negra: branquidade e afrofuturismo a partir de lutas por moradia. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília, 2019.

PATTERSON, Orlando. *Slavery and Social Death: a comparative study*. Cambridge, Harvard University Press, 1984.

PATTERSON, William. *We Charge Genocide: The Historic Petition to the United Nations for Relief from a Crime of the United States Government Against the Negro People*. New York: Civil Rights Congress, 1951.

PICOZZA, Fiorenza. Huida, cimarronaje y santuario: genealogías críticas para deseurocentrar la historia del refugio en el Atlántico Negro: Español. *Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*, n. 26, v.2, p. 27-41, 2022.

PINHO, Osmundo Araújo. *Cativeiro: antinegitude e ancestralidade*. Cachoeira: Segundo Selo, 2021.

PINHEIRO, Amanda; MAÑUNGA, A; ALVES, J; WOOTEN, T; KIMARI; W. Políticas de Vida: Transnational Pedagogies of Black Resistance in the Times of COVID-19. *Items: Insights from The Social Sciences*, SSRN, Report, 2021.

QUEIROZ, Marcos. O Haiti é aqui: ensaio sobre a formação social e cultura jurídica latino-americana (Brasil, Colômbia e Haiti, Século XIX). Brasília: Universidade de Brasília, 2022.

RAMÍREZ TORRES, D. Femicidios en las economías criminales de Buenaventura: Una perspectiva desde el Territorio y las relaciones de Género. Tesis de Maestría. Bogotá: Editorial de la Universidad Nacional de Colombia, 2017.

ROLNIK, Raquel. Territórios negros nas cidades brasileiras: etnicidade e cidade em São Paulo e Rio de Janeiro. *Revista de Estudos Afro-Asiáticos*, n. 17, p. 1-17, 1989.

RIBEIRO, Daniel; BRAGA, Aruan; TEIXEIRA, Lino. Desigualdade socioespacial e o impacto da Covid-19 na população do Rio de Janeiro: análises e reflexões." *Cadernos MetrÓpole* n. 23, p. 949-970, 2021.

SANTAMARIA, Jorge E; GARCÍA, Bibiana E. Política pública para víctimas del conflicto armado en Colombia desde las experiencias con mujeres negras desplazadas. *Revista Latinoamericana de Derechos Humanos* n. 24, v.1-2, p.57-76.

SANTOS, Ynaê Lopes. Global porque escravista: uma análise das dinâmicas urbanas do Rio de Janeiro entre 1790 e 1815. *Almanack*, n. 23, p. 23-37, 2020.

SILVA, Mauro Luis. Negricidade e Afro: Do Curral Del Rey a Belo Horizonte. *Cadernos Atempo*, n. 5, p. 194-249, 2021.

SPILLERS, Hortense. *Mama's baby, papa's maybe: An American grammar book*. New York: Routledge, 1987.

TORINO, Giulia. "The governmentality of multiculturalism: from national puri-ethnicity to urban cosmopolitanism in Bogotá." *Identities* n. 28, v. 6, p. 699-716, 2021.

TORINO, Giulia. "Racial and relational urbanism: the spatial politics of Afro-Colombian emplacement in Bogotá. [dc.description.abstract]. Cambridge: Universidade de Cambridge, 2020.

URREA-GIRALDO, F; PELAEZ, G.B; CARABALÍ, B. H; VILLA, V. M. Patrones de mortalidad comparativos entre la población afrodescendiente y la blanca-mestiza para Cali y el Valle. *Revista CS*, n.12, p. 131-167, 2015.

VARGAS, João Costa. Terror sexual é genocídio. *Revista Latinoamericana de Criminología*, n.2, v. 1, p. 123-143, 2021.

VARGAS, João Costa. O Cyborg e a Escrava: Geografias da Morte e Imaginação Política na Diáspora Negra. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros*, n. 12, v.34, 54-72, 2020.

VARGAS, João Costa. "A diáspora negra como genocídio: Brasil, Estados Unidos ou uma geografia supranacional da morte e suas alternativas." *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)* N.1.v2, p.31-66, 2010.

VERGARA-FIGUEROA, Aurora. *Afrodescendant Resistance to Deracination in Colombia: Massacre at Bellavista-Bojayá-Chocó*. New York: Springer, 2017.

VIVEROS VIGOYA, Mara. Género, raza y nación. Los réditos políticos de la masculinidad

blanca en Colombia. *Maguaré*, n. 27, v.1, p. 71-104, 2013.

VIVEROS VIGOYA, Mara; ESPINEL, Sergio. "Cuestiones raciales y construcción de Nación en tiempos de multiculturalismo." *universitas humanística* 77 (2014): 13-31.

VILLEGAS, Álvaro. Raza y nación em el pensamiento de Luis Lopez de Mesa. *Estudios Politicos* n. 26, pp. 209-232, 2005.

WYNTER, Sylvia. "Unsettling the coloniality of being/power/truth/freedom: Towards the human, after man, its overrepresentation—An argument." *CR: The new centennial review* 3.3, pp. 257-337, 2003.

WADE, Peter. Espacio, región y racialización en Colombia. *Revista de Geografía Norte Grande*, n.76, p. 31-49, 2020.

WILDERSON, F. *Red White, Black: cinema and the structure of US antagonism*. Irvine: The University of California Press, 2010.

WOOTEN, Terrance; ALVES, Jaime. *White Apocalypses, Global Antiblackness, and the Art of Living through and against Death-Worlds*. *Kalfou*, v, 8, n2, p. 316-331, 2021.

Recebido em: 26 de outubro de 2022.

Aceito em: 04 de agosto de 2023.

COMO REFERENCIAR

ALVES, Jaime Amparo; VARGAS, João da Costa. Polis Amefricana: para uma desconstrução da 'América Latina' e suas geografias sociais antinegras. *Latitude*, Maceió, v.17, n. 1, p.57-82, 2023.